



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.
("CEB IPES")**

[Handwritten signatures in blue ink]

Sumário

1. Mensagem da Administração	3
2. A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES	4
2.1. Identificação Geral	4
2.2. Nosso Compromisso Público	5
2.3. Nossas Atividades	6
2.4. Metas Relativas ao desenvolvimento das atividades de iluminação pública e aos objetivos estratégicos da Companhia.....	6
2.5. Recursos para custeio das atividades de iluminação pública.....	6
Figura 1 – Iluminação Pública	7
2.6. Força de Trabalho	7
3. Governança Corporativa.....	8
4. Contrato de Concessão	9
Figura 2 – Plano de Eficientização da CEB IPES.....	10
4.1. O Primeiro Ano da Concessão.....	10
4.1.1. Aquisições	10
Figura 3 – Aquisição Luminárias	11
Figura 4 – Almoxarifado da CEB IPES	11
Figura 5 – Parque de Iluminação Pública.....	12
4.1.2. Licitações de Serviços	12
Figura 6 – Licitações dos Serviços	14
4.1.3. Centro de Controle Operacional (CCO).....	14
Figura 7 – CCO da CEB IPES	15
4.1.4. Da Força-Tarefa da Manutenção	15
4.2. Da Contraprestação Mensal Efetiva (CME).....	16
5. Auditores Independentes	17
5.1. Desempenho Econômico-Financeiro	18



1. Mensagem da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. ("CEB IPES"), subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília ("CEB"), apresenta seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras, do Relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Considerávamos que o ano de 2023, havia sido o ano mais importante para a Companhia desde sua criação. Foram vários desafios superados e metas atingidas, o que resultou, de forma exitosa, na celebração do Contrato de Concessão entre o Distrito Federal (Poder Concedente) e a empresa para assunção da gestão e operação do parque de IP do DF para os próximos 30 anos. Um marco, realizado com planejamento, que deu início a uma nova história para a empresa e para a população do Distrito Federal.

Porém, 2024, com a entrada em eficácia do Contrato de Concessão, tornou-se o 1º ano que a Companhia estava plenamente operacional, e se revelou igualmente relevante e desafiador. Afinal, a partir de março do último exercício, a CEB IPES passou a ser responsável pelas atividades de planejamento, investimento e gestão da implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública no território do Distrito Federal.

Nesse contexto, a Companhia planeja investimentos da ordem de R\$ 897 milhões no período da concessão, sendo R\$ 226 milhões, para os próximos 3 anos. Esses investimentos poderão ser realizados com recursos próprios, mas nosso objetivo é realizar uma captação no mercado, para fazer frente ao plano de investimento da empresa e melhorar a rentabilidade do projeto.

Em contrapartida, teremos o recebimento da Contraprestação Mensal Efetiva ("CME"), que totaliza uma receita de R\$ 3,331 bilhões ao longo da concessão, para garantir os investimentos, a operação, a manutenção e uma remuneração de capital justa aos seus acionistas.

Esses investimentos visam aprimorar a qualidade do serviço prestado e a substituição, na primeira fase, de todas as 172 mil luminárias convencionais para luminárias de LED, proporcionando uma maior eficiência energética, com a consequente redução de custos com a fatura de consumo de energia, além de trazer uma sensação de maior segurança para a população. A nossa meta é eficientizar totalmente o parque de iluminação pública até o início de 2026.

Os desafios continuam e, para obtermos sucesso nessa nova fase, é imprescindível e imperativo que a CEB IPES siga atuando de forma conjunta, colaborativa e profissional junto aos agentes envolvidos, com o objetivo de garantir uma operação mais eficiente, transparente, rentável e competitiva, com foco sempre na prestação de serviços de iluminação e no bem-estar do seu usuário final, que é a população do Distrito Federal.

Neste firme propósito, nós da Administração, agradecemos aos nossos usuários, fornecedores, acionistas, colaboradores, entidades de classe e à população do Distrito Federal pela

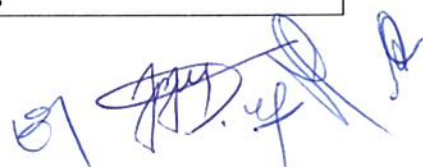


confiança depositada nessa gestão, reafirmando nosso compromisso de continuar prestando serviços com estrita observância às regras de compliance, ética, qualidade e confiabilidade.

2. A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES

2.1. Identificação Geral

CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. - CEB IPES		
CNPJ nº 39.683.726/0001-01 - NIRE: 5330002217-8		
Sede: SGAN Quadra 601, Bloco H, Salas Semienterrado: 004 a 006 e 010 a 018. Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte - CEP: 70.830-010		
Tipo de Estatal: Empresa Pública		
Acionista Controlador: Companhia Energética de Brasília - CEB Holding		
Tipo Societário: Sociedade Anônima		
Tipo de Capital: Fechado		
Abrangência de Atuação: Local e Nacional		
Setor de Atuação: Iluminação Pública		
Diretor Administrativo e de Finanças: Marlon Resende Júnior		
Auditores Independentes: Taticca Auditores Independentes S.S.		
Assembleia Geral		
Companhia Energética de Brasília - CEB		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Diretor-Presidente
Brás Kleyber Borges Teodoro	CPF: ***.945.311-**	Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores
Fausto de Paula Menezes Bandeira	CPF: ***.491.041-**	Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos
Wanderson Silva de Menezes	CPF: ***.672.641-**	Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões
Conselho Fiscal		
Rodrigo Frantz Becker	CPF: ***.955.391-**	Conselheiro Fiscal
Cândido Teles de Araújo	CPF: ***.438.391-**	Conselheiro Fiscal
Joel Kruger	CPF: ***.216.509-**	Conselheiro Fiscal
Administradores Subscritores		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Diretor-Presidente
Marlon Resende Júnior	CPF: ***.914.751-**	Diretor Administrativo e de Finanças
Mauro José Landim	CPF: ***.764.111-**	Diretor de Modernização e Obras



Hamilton Oliveira Guerra	CPF: ***.888.845-**	Diretor de Planejamento e Engenharia
Paulo Afonso Teixeira Machado (eleito na 19ª AGE, de 10.12.2024)	CPF: ***.165.741-**	Diretor de Operação e Manutenção

2.2. Nosso Compromisso Público

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, tem como objeto social a realização das seguintes atividades:

- I. investir em modernização, efficientização e expansão de parques de iluminação pública;
- II. prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, efficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta;
- III. prestar serviços de elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas, sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação de geração, distribuição, transmissão de energia elétrica e iluminação pública;
- IV. prestar serviços de podas, supressões e manejo de espécimes arbóreos que estejam interferindo diretamente na qualidade da distribuição de energia elétrica ou da iluminação pública;
- V. prestar ou compartilhar serviços de suporte administrativos, de tecnologia da informação, de governança, gestão de risco, regulação de mercado de capitais, relações com investidores, gestão de pessoas, comercialização de energia, planejamento, projetos de engenharia, assessoria jurídica e demais atividades administrativas e de apoio à Companhia Energética de Brasília – CEB e suas coligadas e controladas, e demais empresas públicas do Distrito Federal;
- VI. prestar serviços de análise de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental para a obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras nacionais e internacionais;
- VII. prestar serviços de consultoria e treinamentos relativos a sistemas de energia, sistemas de iluminação pública, gestão ambiental, segurança, qualidade e gestão de riscos;



VIII. participar majoritariamente ou minoritariamente, em sociedades ou consórcios relacionados direta ou indiretamente ao seu objeto social.

2.3. Nossas Atividades

A atividade da CEB IPES é, primariamente, prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta; elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação de sistemas de iluminação pública, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação dos serviços de iluminação pública.

Em 04 de dezembro de 2023, foi celebrado com o Distrito Federal, o Contrato de Concessão dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, cuja eficácia se deu em 25 de março de 2024 com a emissão da Ordem de Serviço.

2.4. Metas Relativas ao desenvolvimento das atividades de iluminação pública e aos objetivos estratégicos da Companhia

Conforme diretrizes constantes no Plano de Negócios da CEB IPES para o período de 2024 a 2028 e o previsto no Contrato de Concessão, a CEB IPES possui a meta de realizar a troca das luminárias convencionais do parque de iluminação pública por luminárias de LED em até 36 (trinta e seis) meses.

Tal meta é prevista no Plano de Modernização e Eficientização (PME) que prevê a transposição tecnológica do parque, onde além da troca das luminárias há a previsão da troca dos quadros de comando e a instalação do sistema de telegestão.

2.5. Recursos para custeio das atividades de iluminação pública

Por se tratar de serviços que envolvem o sistema de iluminação pública distrital, os recursos utilizados para arcar com tais despesas são oriundos da Contribuição de Iluminação Pública ("CIP"), que está prevista no artigo 149-A da Constituição Federal – CF/88, a qual é destinada ao custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias, logradouros e demais bens públicos e à instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública.

O recurso da CIP é utilizado para realizar o pagamento da Contraprestação Mensal Efetiva (CME) que é a remuneração mensal a ser efetivamente paga à CEB IPES, pelo Distrito Federal, em decorrência da prestação dos serviços, incluindo os investimentos, as obras e as atividades concernentes com o Contrato de Concessão.



A partir da data de eficácia do Contrato de Concessão, março de 2024, foi arrecadado de contribuição de iluminação pública, o montante de R\$ 249.159.377,23 (duzentos e quarenta e nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

Abaixo apresentamos os dados do exercício de 2024 relativos ao Consumo (kWh), arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e faturas de consumo de iluminação pública:

Figura 1 – Iluminação Pública

Mês Faturamento	Consumo IP		Arrecadado CIP (R\$)
	(Kwh)	(R\$)	
jan/24	32.460.752	17.512.841,79	25.246.147,18
fev/24	30.162.867	16.221.197,65	24.698.932,91
mar/24	29.110.287	15.853.240,63	27.040.890,37
abr/24	24.519.844	13.220.195,00	28.751.821,18
mai/24	25.320.891	14.056.743,16	27.975.376,69
jun/24	24.419.516	13.212.655,44	26.827.279,89
jul/24	24.827.819	13.799.819,21	28.452.892,87
ago/24	24.657.714	13.237.975,29	27.406.785,18
set/24	24.659.702	14.495.677,66	27.086.461,96
out/24	24.436.006	15.893.569,56	28.154.464,59
nov/24	23.466.874	13.424.253,33	26.601.145,80
dez/24	24.058.974	12.692.439,14	27.903.149,07

A CIP é arrecadada pela distribuidora de energia elétrica, Neoenergia Distribuição Brasília, por meio das faturas de energia elétrica e repassada de forma integral ao Governo do Distrito Federal – GDF, que utiliza esse recurso para pagamento da CME.

O recurso excedente de CIP pode ser utilizado para investimentos em obras de expansão da rede de iluminação pública, remanejamentos de pontos de iluminação pública, trocas e manutenção dos pontos de iluminação pública em decorrência do crescimento vegetativo ou vandalismo.

2.6. Força de Trabalho

Quadro Próprio	**
Comissionados, sem vínculo efetivo	29
Requisitados - outros órgãos	4
Requisitados CEB	37
Menor Aprendiz	2
Estagiário	6



No ano de 2024, visando o aperfeiçoamento da nossa força de trabalho foram realizados diversos treinamentos, os quais destacamos:

- Código de Conduta e Integridade;
- Legislação Societária e de Mercado de Capitais;
- Política de Gestão de Riscos;
- Legislação Anticorrupção e de Improbidade Administrativa;
- Guia Prático de Elaboração de Estatuto Social e Acordo de Acionistas;
- Normas Regulamentadoras – NR's 06, 10, 11, 12, 33 e 35;
- Projetos de Iluminação Viária com uso da Nova NBR 5101.

Ademais, houve também a participação de nossos colaboradores e dirigentes nos seguintes eventos:

- Fóruns Nacionais de Iluminação Pública;
- Seminários LIDE – Infraestrutura;
- Congresso Nacional de Profissionais de Recursos Humanos – CONARH;
- Visitas Técnicas em Universidades;
- Encontro Nacional dos Contadores do Setor Elétrico – Enconsel;
- Encontro dos Conselheiros das Empresas Estatais do Distrito Federal.

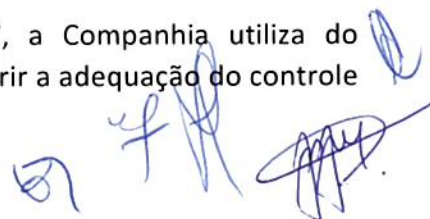
3. Governança Corporativa

Dentro da organização administrativa da CEB IPES são órgãos de deliberação, administração e fiscalização da Companhia, a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

As principais atribuições destes órgãos, estão previstas no Estatuto Social, destacando os seguintes termos:

1. Assembleia Geral: órgão superior de deliberação, cabendo a CEB exercer todas as atribuições e competências previstas na Lei n.º 6.404/76, tendo poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e adotar as resoluções que julgar conveniente a sua defesa e ao seu desenvolvimento.
2. Diretoria: órgão executivo da administração, sendo composta por um Diretor-Presidente e Quatro Diretores, eleitos pela Assembleia Geral, devendo atuar como órgão de deliberação colegiada competindo a prática de atos de gestão executiva, tendo poderes de administração geral da Companhia.
3. Conselho Fiscal: órgão fiscalizador independente da diretoria, que tem por objetivo verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários por parte da administração, sendo composto por três membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral.

Conforme previsto no Estatuto Social, em seu art. 27, a Companhia utiliza do compartilhamento da Auditoria Interna da CEB, que é responsável por aferir a adequação do controle



interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras.

4. Contrato de Concessão

Por meio da Lei Distrital n.º 7.275/2023, regulamentada pelo Decreto Distrital n.º 45.033, foi outorgada diretamente à CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, mediante concessão, a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal.

O referido decreto estabeleceu, em seu art. 3º, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação, para a celebração do contrato de concessão, a ser firmado entre o Distrito Federal e a CEB IPES. Assim, em 04 de dezembro de 2023, foi assinado o Contrato de Concessão dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, incluindo as atividades de planejamento, investimento e gestão da implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública no território do Distrito Federal, entre o Distrito Federal, denominado “Poder Concedente”, representado pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) e pela então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) e a CEB Iluminação Pública e Serviços, denominada “Concessionária”.

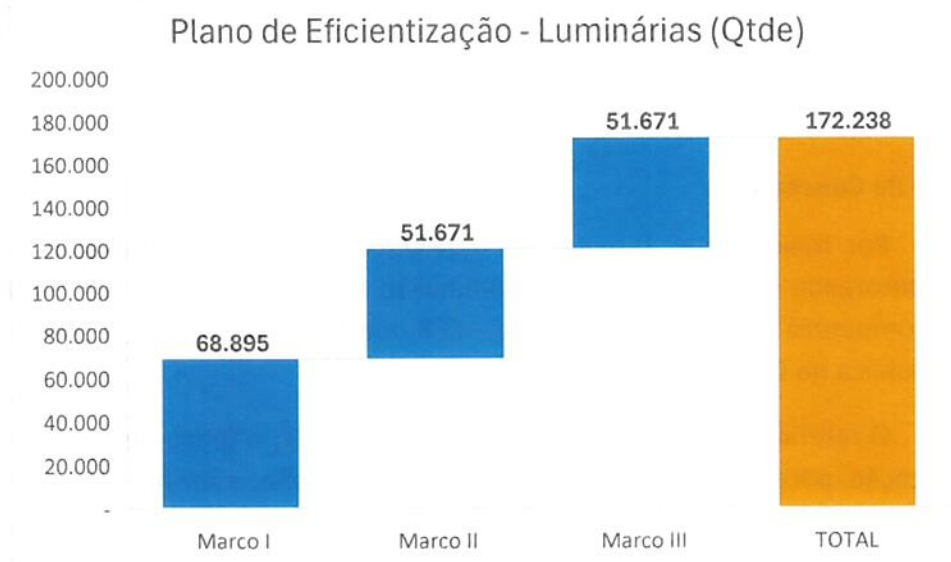
Cumpridas as condições de eficácia, o Contrato de Concessão iniciou sua vigência em 25 de março de 2024 com a emissão da Ordem de Serviço pelo Poder Concedente, autorizando, assim, a CEB IPES a assumir os serviços no âmbito da concessão.

A CEB IPES assumiu o parque de iluminação pública com uma base total de ativos de 251.161 pontos de iluminação pública (é o conjunto formado por módulo emissor de luz ou lâmpada e componente responsável pelo direcionamento, fixação e proteção da fonte de luz e dispositivos auxiliares de acendimento, operação e controle, abrangendo também postes exclusivos de iluminação pública), em novembro de 2023.

Compõem do total de pontos citados acima, 299.937 luminárias, das quais 172.238 deverão ser eficientizadas no período de até 36 (trinta e seis) meses, a partir da eficácia da Concessão, conforme previsto no Plano de Modernização e Eficientização (PME) e apresentadas logo abaixo, de acordo com os marcos da Concessão:



Figura 2 – Plano de Eficientização da CEB IPES



Fonte: Plano de Modernização e Eficientização

Mesmo com o prazo de 36 (trinta e seis) meses para finalização da transposição tecnológica das luminárias convencionais para as luminárias de LED, a CEB IPES possui o compromisso de antecipar esse marco para o início de 2026, passando assim a ter todo o parque de iluminação pública do Distrito Federal com luminárias de LED.

A Companhia pretende utilizar recursos próprios para antecipar o cumprimento dos marcos da Concessão, antecipando, assim, o aumento gradativo da Contraprestação Mensal Efetiva (CME).

4.1. O Primeiro Ano da Concessão

Com a entrada em eficácia do Contrato de Concessão, a CEB IPES passou a gerir o parque de iluminação pública no Distrito Federal, sendo a única empresa responsável pela execução dos serviços objetos da concessão.

Nesse sentido diversas ações foram realizadas no decorrer do ano para cumprimento dos encargos da Concessão, dentre elas: reforço do quadro de pessoal da Companhia, aquisições, licitações, adequação da infraestrutura, entre outros.

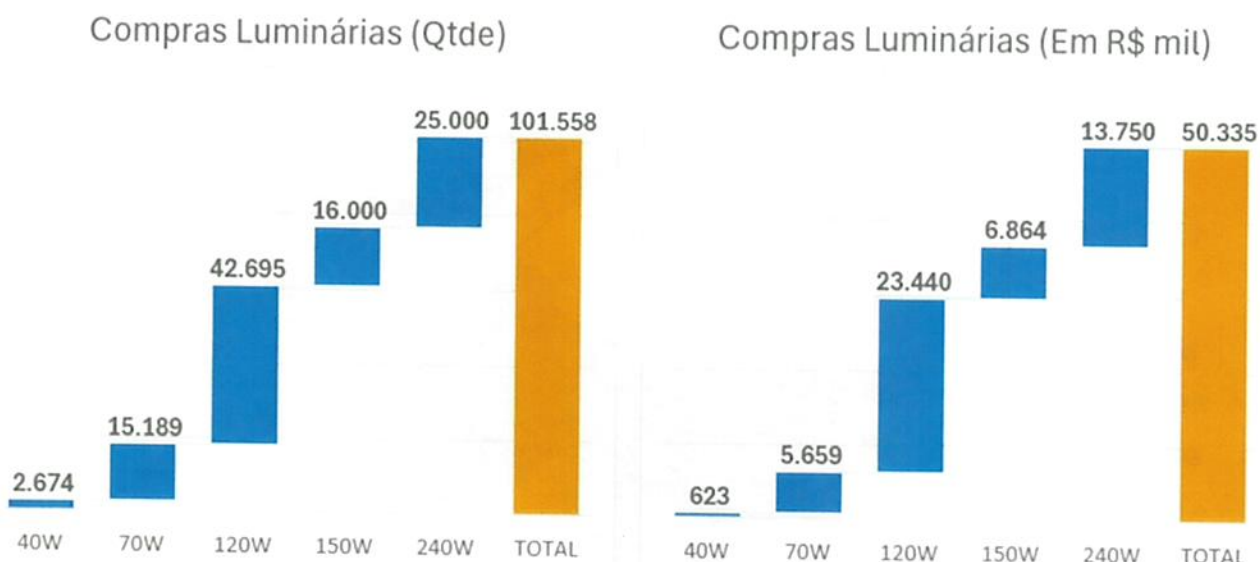
4.1.1. Aquisições

Em 2024 foram realizados diversos processos licitatórios para aquisição de luminárias de diversas potências.

Dos processos já contratados, podemos destacar a aquisição de luminárias, ao custo total de R\$ 50.335.259,00 (cinquenta milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e

nove reais), sendo considerada a maior aquisição de luminárias de LED do país, conforme demonstrativo abaixo:

Figura 3 – Aquisição Luminárias



Das luminárias contratadas, em dezembro de 2024, a empresa já tinha recebido em seu almoxarifado o montante de 61.039 luminárias perfazendo um total de R\$ 26.869 mil.

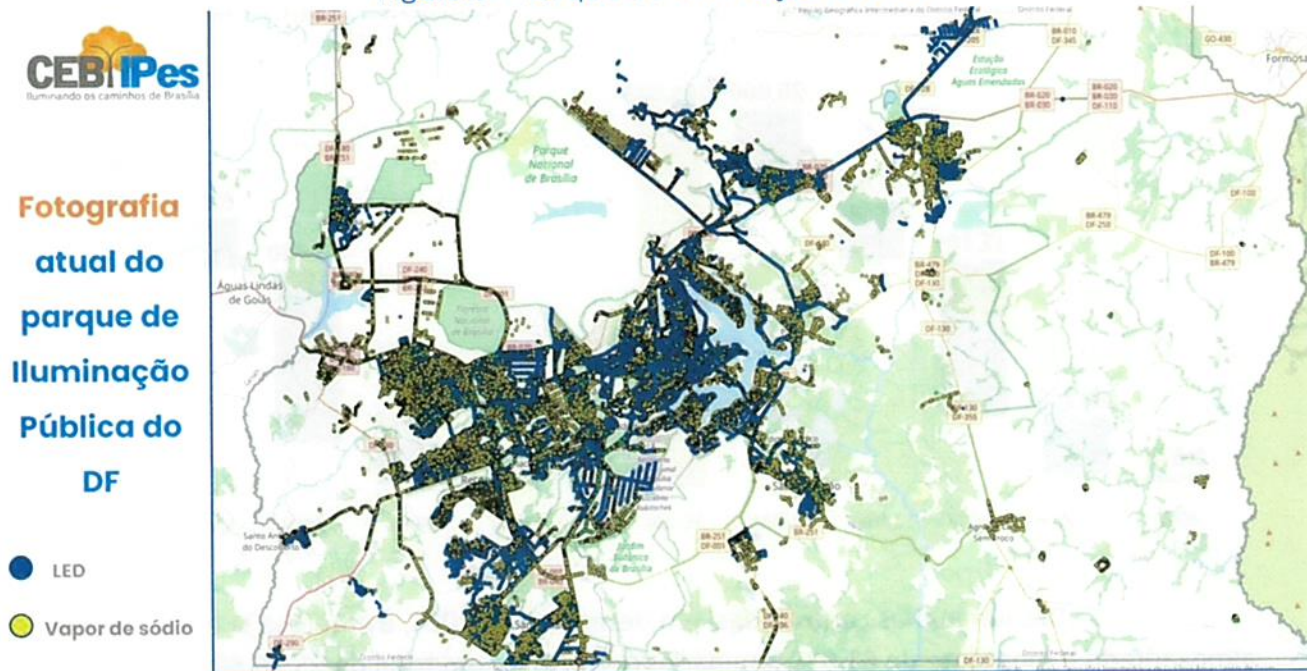
Figura 4 – Almoxarifado da CEB IPES



[Handwritten signature and initials]

Essas luminárias estão sendo utilizadas para cumprimento do Plano de Modernização e Eficientização (PME), que, conforme destacado acima, prevê a troca de 172.238 luminárias convencionais para luminárias de LED em até 36 meses.

Figura 5 – Parque de Iluminação Pública



Fonte: Sistema Exati

Iniciamos, também, a aquisição de Quadros de Proteção e Comando de Circuitos de Iluminação Pública. Esses equipamentos também fazem parte do Plano de Modernização e Eficientização, sendo uma medida essencial para garantir a eficiência, segurança e sustentabilidade do sistema de iluminação pública.

4.1.2. Licitações de Serviços

Para cumprimento dos encargos da Concessão, a CEB IPES pode utilizar equipes próprios ou terceirizadas para a prestação dos serviços, dessa forma, a área meio da Companhia é composta, primariamente, por equipe própria, juntamente com as equipes de fiscalização das atividades da área fim.

Foram realizados processos licitatórios para a contratação de empresas terceirizadas para a execução de diversas atividades, tais como:

a) Manutenção

Objeto: Contratação de serviços de manutenção destinados ao parque de iluminação pública do Distrito Federal, sendo subdivididos em 04 lotes.

(Assinaturas manuscritas)

Valor Contrato: A sessão pública de retomada da licitação aconteceu em janeiro de 2025, sendo o valor previsto para a contratação de 04 empresas da ordem de R\$ 90 milhões.

Período: 38 (trinta e oito) meses.

b) Modernização

Objeto: Contratação de serviços de modernização e efficientização destinados ao parque de iluminação pública do Distrito Federal, sendo subdivididos em 02 lotes.

Valor Contrato: R\$ 25.360.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta mil reais).

Período: 16 (dezesesseis) meses.

c) Obras

Objeto: Execução dos serviços de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do Distrito Federal.

Valor Contrato: R\$ 26.854.466,68 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Período: 12 (doze) meses

d) Reposição

Objeto: Contratação de serviços de execução de reconstituição de instalações elétricas, que sofreram ações de vandalismo ou acidentes, remanejamento de infraestrutura de iluminação pública e iluminação provisória para eventos e festejos públicos no Distrito Federal.

Valor Contrato: R\$ 23.180.000,00 (vinte e três milhões cento e oitenta mil reais).

Período: 36 (trinta e seis) meses.

e) Call Center

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de *contact center*, receptivo e ativo, nas formas de atendimento eletrônico e humano, por meio telefônico e digital, incluindo planejamento, desenvolvimento, integração, implantação e operação de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando modelo *omnichannel*, destinados à central de relacionamento com o cliente da CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES.

Valor Contrato: R\$ 6.168.000,00 (seis milhões cento e sessenta e oito mil reais).

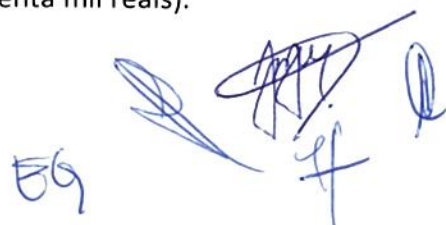
Período: 30 (trinta) meses

f) Verificador Independente

Objeto: Contratação dos serviços de verificação independente do Contrato de Concessão entre o Distrito Federal e a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES.

Valor Contrato: R\$ 3.990.000,00 (três milhões novecentos e noventa mil reais).

Período: 36 (trinta e seis) meses.



As contratações listadas acima demonstram o compromisso da Administração na prestação dos serviços de iluminação pública de excelência, buscando sempre a melhoria na prestação do serviço público e a satisfação do nosso cliente final.

Figura 6 – Licitações dos Serviços



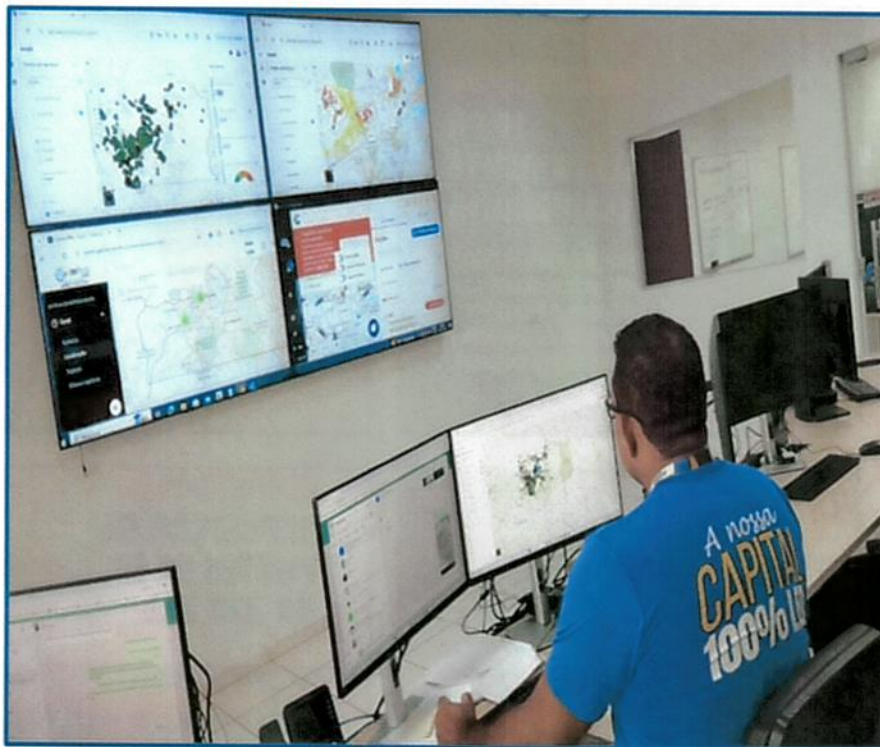
4.1.3. Centro de Controle Operacional (CCO)

Além das contratações necessárias para a prestação dos serviços essenciais para a Concessão, adequações na infraestrutura também tiveram que ser realizadas. Aqui o destaque maior é para o Centro de Controle Operacional (CCO).

O CCO é o local destinado ao monitoramento e ao controle da rede distrital de iluminação pública, composto por estrutura física, equipamentos e softwares de tecnologia da informação para fins de identificação de falhas na rede, a partir do controle do patrimônio, da detecção de falhas, priorização de atendimentos e distribuição das ordens de serviços para as equipes em campo.

O CCO é composto por um data center, sala de operação, sala de supervisão, *vídeo wall* e sistemas de monitoramento e gerenciamento do parque de IP.

Figura 7 – CCO da CEB IPES



4.1.4. Da Força-Tarefa da Manutenção

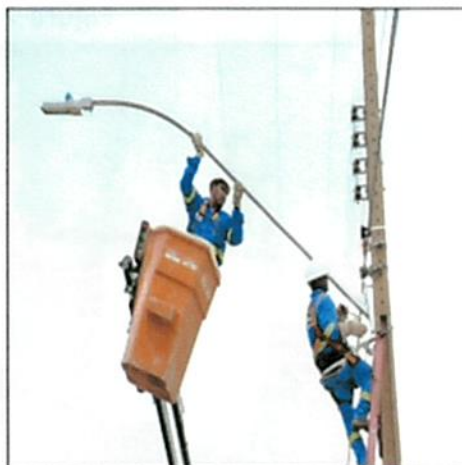
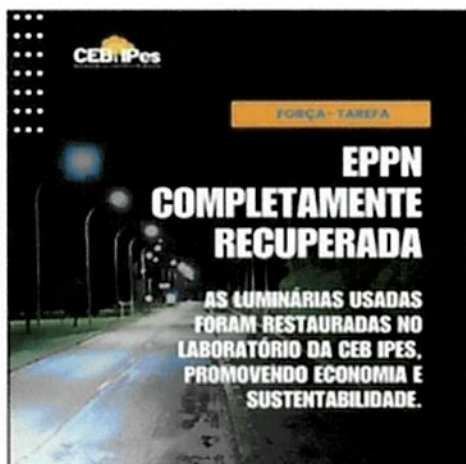
Em dezembro de 2024, foi realizada uma força tarefa com as equipes de manutenção no Distrito Federal, objetivando a normalização das ordens de serviços que estavam em aberto, destacamos os seguintes dados dos atendimentos realizados no período:

- Reposição de 22 Km de cabos;
- Reposição de 466 postes;
- Instalação de 441 janelas de inspeção;
- Instalação de 50 novos quadros de comando;
- Substituição de 1.447 luminárias queimadas.

Esses serviços tiveram um custo total para a Companhia, na ordem de R\$ 1,8 milhões.

Figura 8 – Força Tarefa Manutenção

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'EG' and 'D'.



4.2. Da Contraprestação Mensal Efetiva (CME)

Trata-se da remuneração mensal a ser efetivamente paga pelo Poder Concedente à CEB IPES, como Concessionária, em decorrência da prestação dos serviços objeto do Contrato de Concessão, incluindo os investimentos, as obras e as atividades que lhes forem concernentes.

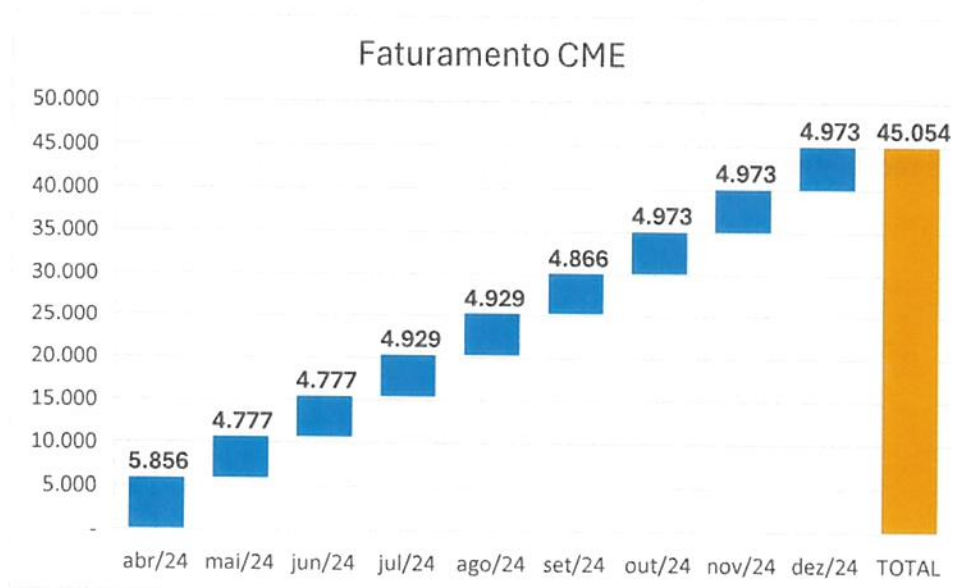
A CME está limitada ao montante dos recursos arrecadados da CIP, podendo a CEB IPES aferir receitas de outras fontes, as chamadas receitas acessórias.

A remuneração da CEB IPES é calculada com base em uma fórmula, que é composta pelo Fator de Modernização e Eficientização (FME) e o índice de Desempenho Geral.

Para o 1º marco da concessão, a CEB IPES faz jus ao percentual de 50% do FME, sendo esse percentual aumentado gradativamente à medida que os marcos contratuais de modernização são cumpridos.

No 1º ano de concessão, a CEB IPES fez jus ao valor de R\$ 45.053.540,66 (quarenta e cinco milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo:

Figura 9 – Faturamento 2024 - CME



5. Auditores Independentes

A Companhia informa, nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, que utiliza os serviços de Auditoria Independente da Taticca Auditores Independentes S.S., e que em 2024 não usou outros serviços desses auditores senão aqueles ligados diretamente à auditoria das demonstrações financeiras.

Dessa forma, conforme Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024, segue opinião da nossa auditoria:

“Examinamos as demonstrações financeiras da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com normas

[Assinaturas manuscritas]

internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)."

5.1. Desempenho Econômico-Financeiro

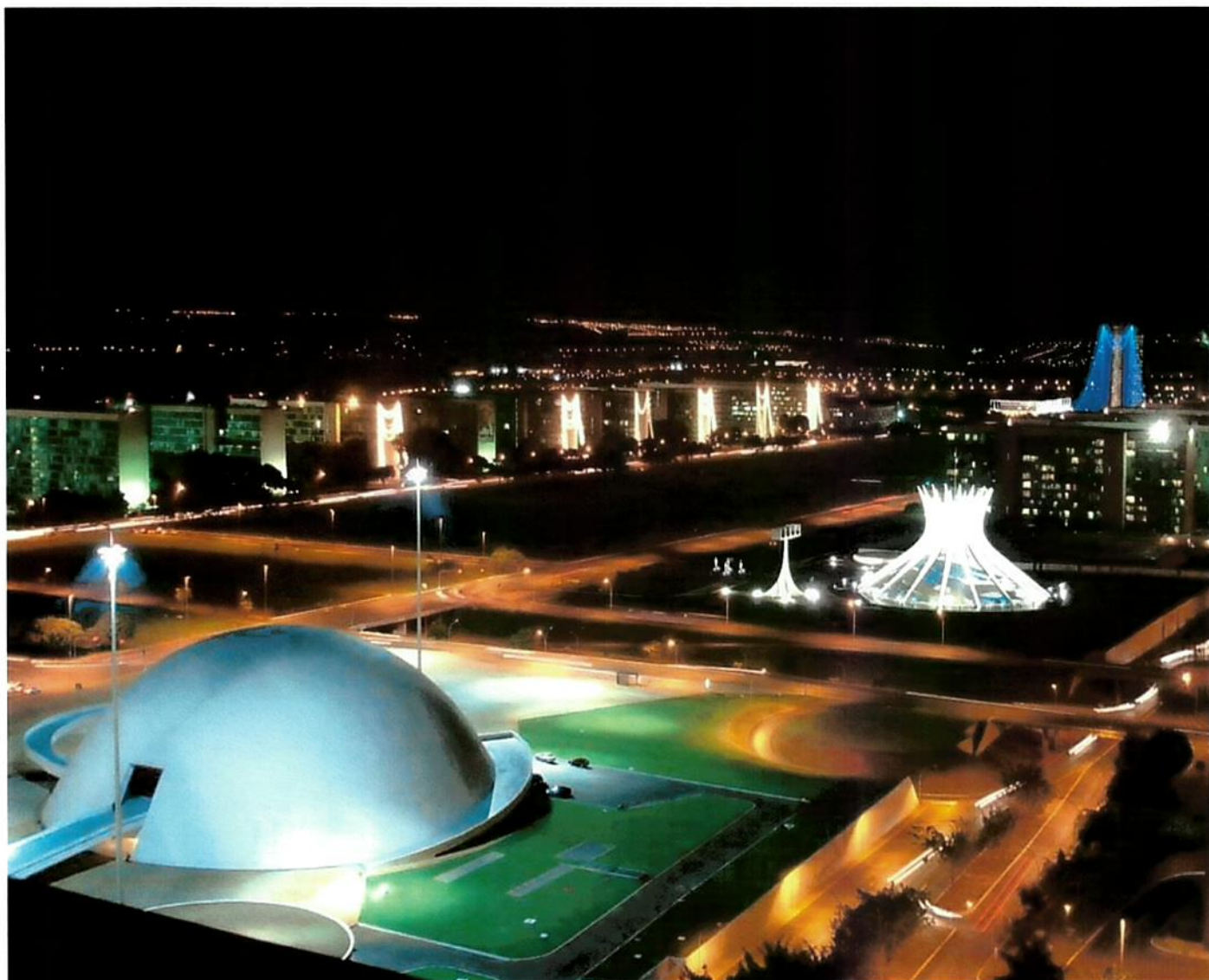
A Companhia apresentou um lucro de R\$ 14.013 mil neste ano, gerado, basicamente, pelos rendimentos de aplicações financeiras (R\$ 22.402 mil), relativos ao recurso que formou no seu capital e dos recebimentos referentes a execução da atividade operacional.



CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB IPES)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*31 de dezembro de 2024 e 2023
com Relatório do Auditor Independente*



[Handwritten signature]

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Balanço patrimonial.....3

Demonstração do resultado.....4

Demonstração do resultado abrangente.....5

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....6

Demonstração do fluxos de caixa - método direto.....7

Demonstração do valor adicionado.....8

Notas explicativas demonstrações financeiras.....9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....30

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and initials 'ST' at the bottom left of the signature block.

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
Balancos Patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	PASSIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Circulante		233.454	193.120	Circulante		36.644	6.775
Caixa e equivalente de caixa				Fornecedores	12	24.792	88
Contas a receber	5	180.006	185.934	Obrigações sociais e trabalhistas	13	1.727	688
Ativo de contrato	6	460	-	Dividendos a pagar	17.4	3.328	5.170
Tributos compensáveis	7	17.854	-	Obrigações tributárias	14	2.690	275
Estoques	8	3.212	-	Obrigações com controladora		4.101	551
Crédito com controladora	9	29.705	11	Outros passivos		6	3
		1.506	6.976	Não Circulante		31.240	16
Outros ativos		711	199	Depósitos Vinculados	10	31.239	-
Não Circulante		31.939	495	Provisão para Litígios	15	1	16
Realizável a Longo Prazo		31.240		Patrimônio Líquido	17	197.509	186.824
Depósitos vinculados	10	31.240	-	Capital social		174.081	174.081
Imobilizado	11	699	495	Reservas de lucros		23.428	12.743
TOTAL DO ATIVO		265.393	193.615	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		265.393	193.615

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.**Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2024 e 2023***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

		<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Receita operacional líquida	18.1	51.832	-
Custo do Serviços Prestados	18.2	(41.333)	-
Lucro operacional bruto		10.499	-
Receitas/(despesas) operacionais		<u>(14.468)</u>	<u>(5.788)</u>
Despesas gerais e administrativas		(13.473)	(8.563)
Pessoal, encargos e benefícios	18.3 a)	(7.882)	(4.670)
Administradores e conselheiros	18.3 b)	(1.592)	(2.055)
Materiais		(87)	(42)
Serviços de terceiros	18.3 c)	(799)	(1.535)
Compartilhamento de despesas	18.3 d)	(3.113)	(261)
Outros(Provisões/Reversões)		-	-
Outras receitas/(despesas) operacionais	18.4	<u>(995)</u>	<u>2.775</u>
Outras Receitas, líquida dos tributos		109	999
Outras Receitas/Despesas		(1.104)	1.776
Lucro antes do resultado financeiro		<u>(3.969)</u>	<u>(5.788)</u>
Receitas (despesas) financeiras	18.5	18.885	22.594
Receitas financeiras, líquida dos tributos		21.467	22.597
Despesas financeiras		(2.582)	(3)
Lucro antes dos tributos		<u>14.916</u>	<u>16.806</u>
Imposto de renda e contribuição social	19	(903)	(5.377)
Imposto de renda - corrente		(658)	(3.946)
Contribuição social - corrente		(245)	(1.431)
Lucro líquido do exercício		<u>14.013</u>	<u>11.429</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.**Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2024 e 2023***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Lucro líquido do exercício	14.013	11.429
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>14.013</u>	<u>11.429</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Eventos	Reserva de lucros						Total do patrimônio líquido
	Capital subscrito e integralizado	Legal		Contingências	Retenção de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados
Saldo em 31 de dezembro de 2022	175.650	345	4.911	-	-	1.228	182.134
Redução de capital	(1.569)						(1.569)
Lucro líquido do exercício						11.429	11.429
Destinações:							
Dividendos adicionais aprovados na AGO de 2023	-				(1.228)	-	(1.228)
Realização de reserva	-		(4.911)			4.911	-
Apropriação do lucro líquido em reservas	-	571			11.827	(12.398)	-
Dividendos obrigatórios	-					(3.942)	(3.942)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	174.081	916	-	11.827	-	-	186.824
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	14.013	14.013
Destinações:							
Apropriação do lucro líquido em reservas	-	701	-		9.984	(10.685)	-
Dividendos obrigatórios						(3.328)	(3.328)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	174.081	1.617	-	21.811	-	-	197.509

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.**Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Direto em 31 de dezembro de 2024 e 2023***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Fluxo de Caixa das Atividades operacionais		
Recebimento da Contraprestação	38.796	-
Ressarcimento pessoal cedidos	37	5.190
Recebimento de aluguéis	-	1.254
Rendimentos de aplicações financeiras	19.827	23.692
Outros recebimentos	127	298
Recebimentos	58.787	30.434
Salários e encargos sociais	(15.795)	(13.025)
Previdência e assistência	(2.240)	(3.070)
Empréstimo consignado	(27)	(192)
IRRF Sobre Folha de Pagamento	(1.117)	(1.745)
Outras consignações	(29)	(133)
Materiais	(8.210)	(44)
Serviços de terceiros	(22.081)	(2.568)
Compartilhamento de despesas	(242)	(318)
Outros pagamentos	(252)	(479)
Tributos	(8.837)	(7.783)
PIS e COFINS	(2.289)	(1.209)
IRPJ/CSLL	(893)	(5.298)
Retenções tributos federais	(2.375)	(55)
IOF/IRRF aplicações financeiras	(2.928)	(881)
IPTU	(352)	(340)
Pagamentos	(58.830)	(29.357)
Fluxo de Caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	(43)	1.077
Atividades de investimento	(715)	(95)
Aquisição de imobilizados	(715)	(95)
Fluxo de Caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(715)	(95)
Atividades de financiamento		
Saídas de financiamento	(5.170)	(409)
Dividendos pagos a acionista controlador	(5.170)	(409)
Fluxo de Caixa líquido originado das (consumidos pelas) atividades de financiamento	(5.170)	(409)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	(5.928)	573
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	185.934	185.361
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	180.006	185.934

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
Demonstração do Valor Adicionado em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2024	31.12.2023
Receitas	58.525	1.101
Receita de operação e manutenção	43.474	-
Receita de construção	13.079	-
Receita remuneração da concessionária	1.379	-
Receita de Aluguel	-	1.101
Outras receitas adicionais	593	-
(-) Insumos adquiridos de terceiros	35.806	(367)
Materiais	170	42
Custo de construção	10.522	-
Serviços de terceiros	21.067	1.535
Compartilhamento de despesas	3.113	261
Provisões/reversões(exceto PDD)	425	(1.018)
Outros insumos	509	(1.187)
(=) Valor adicionado bruto	22.719	1.468
(-) Retenções (depreciação)	123	89
(=) Valor adicionado líquido	22.596	1.379
(+) Valor adicionado recebido em transferência	22.514	23.699
Receitas financeiras	22.514	23.699
(=) Valor adicionado total a distribuir	45.110	25.078
Distribuição do valor adicionado	45.110	25.078
Pessoal Administradores e encargos	18.063	5.966
Remunerações	14.441	4.262
Encargos sociais (exceto INSS)	562	201
Benefícios	3.060	1.503
Plano previdência privada	852	280
Plano de saúde	1.115	554
Participação nos lucros	490	324
Outros benefícios	603	345
Governo	10.452	7.680
Impostos e contribuições	10.452	7.680
Federais	8.929	7.340
INSS	1.566	759
PIS	1.112	172
COFINS	5.348	1.032
IRPJ	658	3.946
CSLL	245	1.431
Estaduais e Municipais	1.523	340
IPTU	352	340
ISS	1.171	-
Remuneração de capitais de terceiros	2.582	3
Despesas financeiras	2.582	3
Remuneração de capitais próprios	14.013	11.429
Lucro líquido do exercício	14.013	11.429

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

87





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Handwritten signatures in blue ink, likely representing the approval of the financial statements. There are three distinct signatures, with the largest one at the top and two smaller ones below it.

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (“CEB IPES”; “Companhia”), cuja criação foi autorizada pela Assembleia Geral de Constituição, é uma sociedade por ações constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (“CEB”), regida pela Lei nº 6.404/1976 e pelo seu Estatuto, sob o CNPJ número 39.683.726/0001-01, com sede localizada no SGAN 601, conjunto H, salas 004 a 006 e 010 a 018 Semi Enterrado – Edifício Íon – Asa Norte – Brasília-DF., CEP 70.830.010.

A atividade da Companhia é, primariamente, prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública no Distrito Federal, de forma direta ou indireta; elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação de sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atividades relacionadas e a exploração de fonte de receitas acessórias, na forma do contrato de concessão administrativa e seus anexos, com base na Lei nº 7.275, de 05 de julho de 2023 e o decreto regulamentar nº 45.033, de 04 de outubro de 2023.

O decreto nº 45.033, de 04 de outubro de 2023, que regulamentou a Lei distrital nº 7.275/2023 outorgou à CEB IPES, mediante concessão, a prestação de serviços de iluminação pública no Distrito Federal e estabeleceu que o resultado da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, realizada pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal será utilizado para:

I – Pagamento da contraprestação da Concessionária cujos recursos serão destinados à remuneração do capital investido, operação, manutenção, eficientização, modernização e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal;

II – Pagamento de energia consumida pela iluminação pública à distribuidora de energia elétrica do Distrito Federal;

III – Constituição e manutenção de garantia pública da concessão.

A contraprestação prevista para a concessionária ao longo do Contrato de Concessão deve ser suficiente para permitir a remuneração dos serviços prestados, abrangendo manutenção, operação, expansão e eficientização do parque de iluminação pública do DF, porém devido ao Plano arrojado de Manutenção e Eficientização, a CEB IPES deverá aplicar recursos próprios para fazer frente a essas obrigações, podendo ainda realizar a captação de recursos com emissão de dívida, debêntures ou financiamento via *equity*.

O contrato de concessão foi assinado no dia 04 de dezembro 2023, publicado no dia 06 de dezembro de 2023 e, cumpriu as seguintes condições de eficácia:

- i) Transferência dos bens reversíveis do poder concedente à concessionária, por meio da assinatura, pelas partes, de Termo de Transferência de Bens;
- ii) Transferência de todos os documentos, dados e informações relacionados aos usuários, à rede distrital de iluminação pública e aos serviços que sejam necessários para a adequada execução do contrato pela concessionária, mediante Termo ou Declaração;
- iii) Assinatura do Termo de Cessão pelas partes;



- iv) Celebração, entre poder concedente, concessionária e banco, do contrato de administração de contas, nomeação de banco administrador e outras avenças, para viabilizar os mecanismos de pagamento da contraprestação mensal efetiva e de constituição e manutenção do saldo mínimo da conta garantia durante todo o prazo deste contrato e eventual execução da garantia de pagamento e
- v) Celebração, pela concessionária, no exercício de competência delegada, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 45.033, de 04 de outubro de 2023, ou de outro ente que representa o Distrito Federal perante a distribuidora, de termo aditivo ao convênio mantido entre a distribuidora e o Distrito Federal, para assegurar que esta última direcione os valores arrecadados com a Contribuição de Iluminação Pública - CIP para a conta centralizadora, durante o prazo de vigência do contrato de concessão;

Uma vez cumpridas as condições listadas acima, o contrato de concessão foi considerado plenamente eficaz a partir de 25 de março de 2024, iniciando-se assim a contagem do prazo de vigência da concessão com término em 25 de março de 2054.

Destaca-se que a partir do início da execução dos serviços pela concessionária, o Distrito Federal não poderá manter a execução de contratos com terceiros que tenham por objeto os serviços previstos no contrato de concessão, podendo o prazo de vigência ser mantido para fins de pagamento e encerramento dos contratos.

1.1. REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL

A Reforma Tributária foi aprovada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 com objetivo de simplificar os tributos sobre consumo, acabar com a guerra fiscal, diminuir obrigações acessórias, garantir não-cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes. A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminando redundâncias e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais.

A Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 regulamentou as mudanças e define as regras operacionais e de transição até o ano de 2033.

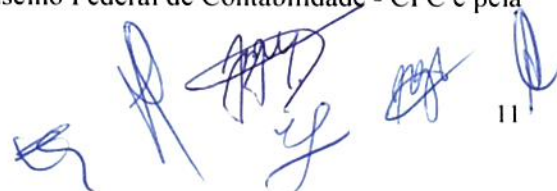
A implementação da nova sistemática ocorrerá de forma gradual, com um período de transição entre 2026 e 2033. Durante esse intervalo, o Brasil conviverá com dois sistemas tributários: o atual, baseado nos tributos ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI, e o novo modelo, que introduz o IVA, composto pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS).

A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) será administrada pela União e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) terá gestão compartilhada entre Estados e Municípios.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.



11

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico na data das transações.

As demonstrações financeiras foram preparadas partindo do pressuposto de continuidade operacional.

A Companhia elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC pelo método direto nos termos do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, nos termos do CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, como parte integrante das demonstrações financeiras, em linha com a determinação de seu acionista único.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

Apesar da eficácia do contrato iniciar em 25 de março de 2024, no mês de março de 2024 não ocorreram operações comerciais ligadas ao contrato de concessão, iniciando suas atividades a partir do mês de abril de 2024.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada de acordo com a resolução dos membros da Diretoria Colegiada em 25 de fevereiro de 2025.

2.2. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da CEB IPES. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos e estimativas adotando premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

3.1. CONTRATO DE CONCESSÃO

A ICPC 01(R1) e a OCPC 05 – Contratos de Concessão estabelecem diretrizes gerais para o reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados em contrato de concessão e são aplicáveis para situações em que o Poder Concedente controle ou regulamente quais os serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e por qual preço, e controle qualquer participação residual significativa na infraestrutura ao final do prazo da concessão.



A prestação de serviços de manutenção, construção e modernização é registrada de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, com contrapartida de recebíveis.

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão (construção e/ou melhorias) são reconhecidos como “Ativo de contrato”, quando as concessionárias possuem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo de contrato do poder concedente pelos serviços de construção/melhoria, e o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. Além disso, o valor a ser ressarcido independe da utilização do serviço pelo público (nota explicativa nº 6).

O ativo de contrato de concessão é mensurado ao custo amortizado. No início da concessão foi considerado pela Companhia o WACC (Weighted Average Capital Cost), que é o custo médio ponderado de capital definido no contrato de concessão. Esta taxa remunerará o ativo de contrato no prazo da concessão, e será periodicamente revisada. A revisão ensejará ajustes no Valor Justo deste ativo.

A contraprestação pecuniária prevista no contrato de concessão é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema e não depende da utilização da infraestrutura. Portanto, não existe risco de demanda.

A contraprestação é recebida após o poder público receber a prestação de contas mensal, acompanhada de relatório do verificador independente, e verificada sua adequação com o contrato, o pagamento é realizado.

3.2. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

3.3. RECONHECIMENTO DE RECEITAS

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização;

3.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais desses instrumentos.

Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

O principal ativo financeiro reconhecido pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e ativo de contrato.

3.5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de curto prazo e incluem saldos em contas-correntes bancárias e aplicações financeiras resgatáveis no curto prazo, e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. São registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (nota explicativa nº 5).

3.6. CONTAS A RECEBER

Estão apresentadas a valores de realização. A companhia considera que não há risco de crédito de contas a receber, já que o valor constante do balanço decorre de crédito com órgão do Governo do Distrito Federal, controlador indireto, ainda dentro do prazo estipulado para vencimento.

3.7. IMOBILIZADO

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável (nota explicativa nº 11).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

• Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	5 anos
• Móveis e utensílios	10 anos
• Máquinas e Equipamentos	10 anos
• Equipamentos de Informática	5 anos

3.8. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, segundo avaliação dos advogados internos da Companhia. Informações adicionais estão divulgadas na nota explicativa nº 15.

3.9. IMPOSTO DE RENDA PESSOA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua

apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. (nota explicativa nº 19).

3.10. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

3.11. CAPITAL SOCIAL

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários, quando aplicável (nota explicativa nº 17.1).

3.12. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A distribuição de dividendos para o acionista da Companhia é reconhecida como um passivo das demonstrações financeiras ao final do exercício, com base na política de distribuição de dividendos da controladora (nota explicativa nº 17.4).

3.13. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade apresentar a riqueza criada pela companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, e como informação suplementar às demonstrações financeiras, pois o IFRS não exige a apresentação desta demonstração.

3.14. ADOÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC NOVAS E REVISADAS

No exercício corrente, a Companhia aplicou as novas normas e alterações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* que são obrigatoriamente válidas para o período contábil que se inicia em ou após 1 de janeiro de 2024. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras e estão apresentadas a seguir:

a) Normas novas e revisadas em vigor no exercício corrente

IFRS 16/CPC 06 - Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que

o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

IAS 1/CPC 26 (R1) - Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: i) o que se entende por direito de adiar a liquidação; ii) que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras; iii) que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar; iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação; Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

IAS 7/CPC 03(R2); IFRS7/CPC 40(R1) - Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Como parte do compromisso do CPC em adotar no Brasil todas as alterações introduzidas pelo “*International Accounting Standards Board - IASB*” nas IFRSs, alterações em determinados pronunciamentos contábeis já foram divulgadas pelo IASB, as quais ainda não estão vigentes e a Companhia não adotou de forma antecipada para a preparação dessas demonstrações financeiras. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia no futuro.

IFRS 18 Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras - O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- (i) As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- (ii) As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- (iii) Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'.

c) Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7)

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

4.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A CEB IPES efetuou a avaliação de viabilidade do seu negócio quando da elaboração do seu plano de negócios. A gestão de riscos é realizada pela administração da companhia, segundo as políticas aprovadas pelo acionista único, CEB. A administração identifica, avalia e protege a companhia de eventuais riscos.

4.2. RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais decorrem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é acompanhar o risco operacional de modo a evitar danos, bem como buscar eficácia no processo de gerenciamento e redução de custos.

A Companhia será monitorada por empresa independente para a verificação da adequação da contraprestação mensal em decorrência dos indicadores de desempenho, que mensuram os parâmetros e metas de qualidade e desempenho dos serviços prestados, conforme preconiza o Contrato de Concessão.

Portanto, a partir da entrada em operação, deverão ser definidos e/ou aprimorados os processos que permitirão identificar: as etapas; os participantes e suas atribuições; os controles existentes/necessários; o processo de gestão de riscos; as lacunas e gargalos; as oportunidades de melhorias; e, por fim, os riscos que ameaçam os indicadores de desempenho e a continuidade operacional da concessão.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e Bancos Conta Movimento	30	11
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	179.976	185.923
Total	180.006	185.934

As aplicações financeiras da Companhia têm rentabilidade compatível às de mercado e são representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários), aplicados junto ao Banco de Brasília – S/A (BRB), conforme determinação legal. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, elas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

6. ATIVOS DE CONTRATOS

Composição do Ativo de Contrato	31.12.2024	31.12.2023
Saldo anterior	-	-
Constituição/Operação e Manutenção	43.474	-
Constituição/Custo de Construção	13.080	-
Remuneração da Concessionária	1.379	-
Amortização	(40.079)	-
Total	17.854	-

O saldo refere-se ao ativo contratual correspondente ao direito de receber recursos através de contraprestações mensais estabelecidos no contrato de concessão. A contraprestação é recebida após o poder público receber a prestação de contas mensal, acompanhada do relatório emitido por verificador independente e verificar sua adequação com o contrato, o pagamento será realizado. A contraprestação é reajustada anualmente, conforme previsto no contrato de concessão, tendo ocorrido o reajuste de 4,0937% em julho de 2024. Em 31 de dezembro de 2024 não havia contraprestação pendente de recebimento.

7. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Saldo Negativo IRPJ	3179	-
Saldo Negativo CSLL	33	-
Total	3.212	-

São os valores apurados de IRPJ e CSLL mediante comparação entre as antecipações efetuadas e os respectivos valores devidos no final do período de apuração. Tais valores são convertidos em créditos aptos à compensação após a transmissão da Escrituração contábil Fiscal – ECF, que comprova o crédito.

8. ESTOQUES

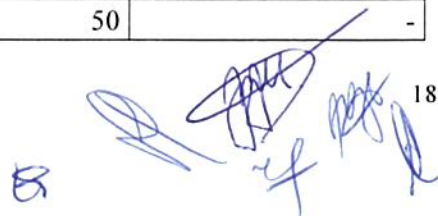
Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Materiais para concessão	29.506	-
Material de consumo	199	11
Total	29.705	11

Os materiais para a concessão são aqueles necessários para expansão, modernização, eficientização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal.

9. CRÉDITOS COM CONTROLADORA

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Companhia Energética de Brasília (CEB) Controladora	1.456	6.976
CEB Geração S.A.	50	-

18



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Total	1.506	6.976
--------------	--------------	--------------

Valores relativos ao custo dos empregados ligados diretamente à atividade de iluminação pública que, até junho de 2023, pertenciam ao quadro efetivo de empregados da CEB IPES, mas prestavam serviços para a Controladora CEB. A CEB IPES, até 30 de junho de 2023, possuía empregados cedidos a outras empresas do Grupo CEB. A liquidação de parte desses valores por parte da Controladora ocorreu em setembro de 2024 mediante encontro de contas a receber e a pagar, resultando em crédito a receber da Controladora.

10. DEPÓSITOS VINCULADOS

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Depósito Recebido em Garantia	31.240	-
Total Não Circulante	31.240	-

O contrato de concessão prevê em sua Cláusula 17ª que, para fins de assegurar o pagamento da remuneração devida pelo Poder Concedente à Concessionária, será aberta uma Conta Garantia de titularidade da Concessionária (CEB IPES) no Banco Administrador (BRB), na qual deverá conter, permanentemente, o saldo mínimo, no montante equivalente a 3 (três) vezes o valor da Contraprestação Mensal Máxima definida no estudo de viabilidade técnica e econômica – financeira, durante toda a vigência do contrato de concessão, ou seja, 30 (trinta) anos. O depósito da Garantia ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2024 e estão aplicados em CDBs (Certificados de Depósitos Bancários). O registro foi efetuado em contrapartida ao Passivo Não Circulante, já que no final da concessão tal garantia será devolvida. O valor do depósito no ativo foi aplicado em CDB's (Certificados de Depósitos Bancários), aplicados junto ao Banco de Brasília – S/A (BRB), conforme determinação do contrato de concessão e o valor do passivo está sendo atualizado utilizando o mesmo índice da aplicação financeira.

11. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado:

Descrição	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	Valor Líquido 31.12.2024	Valor Líquido 31.12.2023
Terrenos	-	18	-	18	18
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	20%	180	(115)	65	137
Móveis e Utensílios	10%	415	(144)	271	301
Máquinas e Equipamentos	10%	70	(9)	61	25
Equipamentos de Informática	20%	324	(40)	284	8
Total Imobilizado		1.007	(308)	699	489

b) Movimentação do Imobilizado:

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Saldo 31.12.2023	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31.12.2024
Custo Imobilizado					
Terrenos	18	-	-	-	18
Benfeitorias Propriedade de Terceiros	180	-	-	-	180
Móveis e Utensílios	351	64	-	-	415
Máquinas e Equipamentos	26	44	-	-	70
Equipamentos de Informática	9	315	-	-	324
Total do Imobilizado - Custo	584	423	-	-	1.007
(-) Depreciação					
Benfeitorias Propriedade de Terceiros	(43)	(72)	-	-	(115)
Móveis e Utensílios	(50)	(94)	-	-	(144)
Máquinas e Equipamentos	(1)	(8)	-	-	(9)
Equipamentos de Informática	(1)	(39)	-	-	(40)
Total da Depreciação	(95)	(213)	-	-	(308)
Total do ativo Imobilizado	489	210	-	-	699

12. FORNECEDORES

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Serviços de operação e manutenção de IP	2.849	-
Aquisição de Luminárias	21.160	-
Serviços de Call Center	333	-
Serviços de Informática	128	-
Serviços de Consultoria	11	24
Outros materiais	48	8
Outros Serviços	263	56
Total Não Circulante	24.792	88

O saldo de fornecedores se refere a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes pelo fato do pagamento ser devido no período de um ano. No ano de 2023 a Companhia se encontrava pré-operacional.

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Pessoal Requisitado	11	12
Provisão de Férias	513	268
Imposto de Renda Retido Fonte	160	87
Consignações em Favor de Terceiros	12	5
Provisão Participação nos Lucros	600	160
INSS	365	120
FGTS	66	36
Total	1.727	688

Foram requisitados da Controladora para a CEB IPES 37 empregados, sendo que 23 empregados estão ligados à atividade de iluminação pública, que até 24 de março de 2024 foi exercida pela Controladora e, os custos desses

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

empregados foram assumidos pela CEB. A Companhia efetuava o ressarcimento dos custos efetivos dos salários, encargos e benefícios referentes a 14 empregados, sendo que a partir da eficácia do contrato de concessão, passou a ressarcir o custo de todos os empregados requisitados da CEB.

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
PIS a recolher	65	11
PIS diferido	295	-
COFINS a recolher	347	69
COFINS diferido	1357	-
ISS Diferido	357	-
ISS retido PJ	74	-
IRPJ	-	118
CSLL	-	67
Retenções PIS/COFINS/CSLL	184	-
Outras Obrigações	11	10
Total	2.690	275

15. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Provisão Litígios Cíveis	1	16
Total	1	16

No mês de junho de 2024 a ação de indenização por danos morais onde figurava a CEB IPES no polo passivo foi transitada em julgado e a Companhia foi condenada à indenização no montante de R\$ 10 mil reais.

15.1 Passivo Contingente (Riscos Possível)

Descrição/Avaliação	31.12.2024	31.12.2023
Trabalhistas	-	50
Cíveis	89	88
Total	89	138

A Companhia possui processos cíveis nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Segue a composição das contingências possíveis da Companhia por natureza:

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Controladora e parte controladora final

A Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB). O controlador final é o Governo do Distrito Federal (GDF).

Operações com pessoal-chave da Administração

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

Apresentamos a seguir o resumo da remuneração realizada dos diretores e conselheiros fiscais:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Remuneração Administradores/Conselheiros		
Remuneração	(1.863)	(1.442)
Encargos	(562)	(382)
Benefícios	(633)	(231)
Total	(3.058)	(2.055)

Outras transações com partes relacionadas

Os saldos e as transações com partes relacionadas da Companhia estão demonstrados conforme a seguir:

Transações		31.12.2024	31.12.2023
Ativos			
Créditos a receber:	a)		
Companhia Energética de Brasília(CEB) Controladora		1.456	6.976
CEB Geração S.A.		50	-
Total		1.506	6.976
Passivos			
Companhia Energética de Brasília(CEB) Controladora	b)	7.429	5.721
Dividendos		3.328	3.942
Compartilhamento de despesas		4.101	1.779
Casa Civil do Distrito Federal	c)	-	12
Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF	c)	11	-
Banco de Brasília S/A	d)	22	-
BRB Serviços S/A	d)	333	-
Total		7.795	5.733
Resultados			
Companhia Energética de Brasília(CEB) Controladora	b)	(12.124)	(1.533)
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	c)	(153)	-
Casa Civil do Distrito Federal	c)	(129)	(95)
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF	c)	(215)	(146)
Banco de Brasília S/A	d)	(48)	-
BRB Serviços S/A	d)	(1.634)	-
Total		(14.303)	(1.774)

- a) Valores relativos ao custo dos empregados ligados diretamente a atividade de iluminação pública que, estavam lotados na CEB IPES, mas prestavam serviços para a Controladora CEB. A CEB IPES, possuía empregados cedidos a outras empresas do Grupo CEB. A liquidação desses valores por parte da Controladora ocorreu em setembro de 2024 mediante encontro de contas a receber e a pagar, resultando em crédito a receber da Controladora.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Valores relativos a dividendos e compartilhamento de despesas em razão da CEB IPES utilizar uma área equivalente a 526,40 m² da Sede da Controladora CEB, despesas como: água, energia, limpeza, vigilância, previdência privada, plano de saúde, serviços de informática, água e esgoto, dentre outros.
- c) Servidores Públicos de órgãos do Governo do Distrito Federal cedidos à CEB IPES.
- d) Valores relativos ao Serviços de Call Center com a empresa BRB Serviços S/A, e serviços de gerenciamento das contas da concessão: Conta Centralizadora, conta da Concessionária e da Conta Garantia, com a instituição financeira Banco de Brasília S/A.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 174.081 (cento e setenta e quatro milhões, oitenta e um mil reais), representado por 174.081 (cento e setenta e quatro milhões, oitenta e um mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, sendo 100% da Companhia Energética de Brasília.

A composição do Capital Social subscrito e integralizado, por classe de ações, é a seguinte:

Capital Total em Ações	31.12.2024	31.12.2023
Ações Ordinárias	174.081	174.081
Valor Patrimonial por Ação:		
Patrimônio Líquido	197.509	182.824
Quantidade de Ações	174.081	174.081
Valor Patrimonial por Ação – Em (R\$)	1,134581	1,050224

17.2. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Companhia apurou lucro líquido no exercício no montante de R\$ 14.013 (em 31 de dezembro de 2023, R\$ 11.429).

17.3. RESERVA DE LUCROS

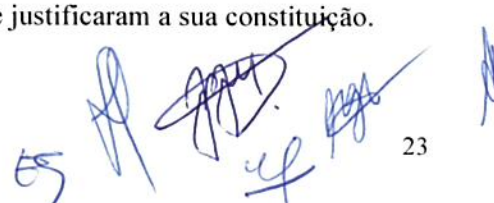
Reserva Legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social realizado. A reserva legal somente é utilizada para aumento do capital ou para absorção de prejuízos.

Reserva para Contingências

Constituída com o objetivo de segregar uma parcela de lucros, com a finalidade de não distribuição como dividendo, diante de incerteza quanto aos efeitos de eventos futuros que poderão acarretar diminuição dos lucros em exercícios futuros. A reversão foi feita por não mais existir as razões que justificaram a sua constituição.

Reserva de Retenção de Lucros



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, na atividade de iluminação pública, com o Plano de Modernização e Eficientização previsto no Contrato de Concessão, em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

17.4. REMUNERAÇÃO AO ACIONISTA

Proposta de Destinação do Resultado	31.12.2024	31.12.2023
Lucro Líquido do Exercício	14.013	11.429
(-)Compensação do Prejuízo Acumulado	-	-
Lucro Base para Distribuição	14.013	11.429
(-) Constituição de Reserva Legal	(701)	(571)
(+) Reversão da Reserva de Lucros para Contingências	-	4.911
Lucro Líquido Ajustado	13.312	15.769
Dividendo mínimo Obrigatório (25%)	(3.328)	(3.942)
Reserva de Lucros para Expansão dos Negócios	(9.984)	(11.827)

A política de dividendos da Controladora CEB é extensiva às suas subsidiárias e, com base no artigo 189 da Lei nº 6.404/76, propõe a distribuição de dividendos equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

A proposta de destinação relativa ao lucro do exercício de 2024, a ser encaminhada para aprovação da AGO de 2025 contempla o dividendo mínimo obrigatório de R\$ 3.328 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), equivalente ao percentual de 25% do lucro líquido ajustado e a reserva de retenção de lucros, visando a expansão dos negócios, de R\$ 9.984 (nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais).

A parcela dos dividendos que representa o dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como obrigação em 31 de dezembro de 2024 e o restante deve ser mantido no Patrimônio Líquido, na rubrica Reserva de Retenção de Lucros, até a deliberação definitiva a ser tomada pela Assembleia Geral Ordinária (AGO).

18. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO

18.1. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Receita de Operação e Manutenção (a)	43.474	-
Receita de Construção (b)	13.079	-
Receita Remuneração da Concessionária (c)	1.379	-
Outras Receitas Adicionais	470	-
Receita Operacional	58.402	-
(-) Deduções da Receita	(6.570)	-
ISS	(1.168)	-
PIS	(963)	-
COFINS	(4.439)	-
Receita Operacional, Líquida	51.832	-

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

- a) Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de iluminação pública, visando ações corretivas no Parque de iluminação pública do Distrito Federal. Esta receita é calculada pela aplicação do WACC previsto no contrato de concessão, levando em consideração os custos incorridos na realização da prestação de serviços;
- b) Refere-se aos serviços de modernização, ampliação, efficientização energética da rede de iluminação pública do DF. Sua mensuração ocorre pela aplicação do WACC previsto no contrato de concessão, sobre os custos efetivos na realização da prestação de serviços;
- c) Refere-se ao WACC aplicado mensalmente sobre o saldo do Ativo de Contrato a receber.

18.2. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Custo de Construção (a)	(11.608)	-
Pessoal	(1.087)	-
Material	(3.296)	-
Serviços de Terceiros	(3.686)	-
Bens e Direitos	(3.539)	-
Custo Operação e Manutenção	(29.725)	
Pessoal e Administradores	(9.068)	-
Material	(83)	
Serviços de Terceiros	(20.268)	-
Alugueis de Veículos	(213)	-
Depreciação e Amortização	(19)	-
Seguros	(60)	-
Outros Custos	(14)	-
Custo dos Serviços Prestados de Iluminação Pública	(41.333)	-

Refere-se aos custos aplicados na prestação de serviços de modernização, ampliação e efficientização energética e na operação e manutenção das instalações de iluminação pública do Parque de iluminação pública do Distrito Federal.

No exercício de 2024, com o início das atividades a partir de abril, a Companhia contratou 18 (dezoito) novos colaboradores para compor a força de trabalho da atividade-fim.

18.3. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

a) Pessoal, Encargos e Benefícios	31.12.2024	31.12.2023
Remuneração	(5.854)	(2.820)
Encargos Sociais	(693)	(578)
Previdência Privada	(267)	(171)
Plano Assistencial	(582)	(497)
Participação nos Lucros	(216)	(324)
Outros Benefícios	(270)	(280)
Total	(7.882)	(4.670)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Foram requisitados da Controladora para a CEB IPES 38 empregados, sendo que 26 empregados estão ligados à atividade de iluminação pública, que até 24 de março de 2024 foi exercida pela Controladora e, os custos desses empregados foram assumidos pela CEB, sendo que a partir da eficácia do contrato de concessão, passou a ressarcir o custo de todos os empregados requisitados da CEB.

Os custos dos empregados ligados à atividade de iluminação pública estão registrados na rubrica Custo dos Serviços Prestados (nota explicativa 18.2).

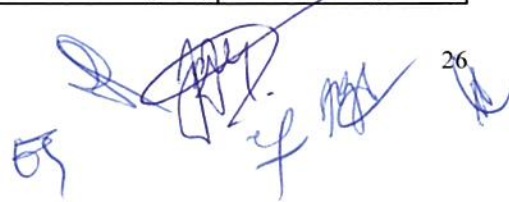
O acréscimo em relação ao ano de 2023 se refere ao aumento salarial de 3,86% a partir de março de 2024 e da reestruturação organizacional ocorrida a partir de agosto de 2024 com a criação de novas gerências e coordenações. Adicionalmente, na CEB H com reflexo na CEB IPES em razão dos requisitados, os empregados eleitos à promoção por mérito foram contemplados, a partir de janeiro de 2024, com acréscimo de 5% do valor do salário base, de acordo com a média da nota final dos dois ciclos de Avaliação de Desempenho.

A partir de julho de 2024 foram requisitados de órgãos do Governo do Distrito Federal 2 (dois) novos colaboradores.

b) Administradores e Conselheiros	31.12.2024	31.12.2023
Administradores	(1.251)	(1.741)
Remuneração	(749)	(1.180)
Encargos Sociais	(231)	(330)
Previdência Privada	(88)	(109)
Plano Assistencial	(67)	(57)
Participação nos Lucros	(75)	-
Outros Benefícios	(41)	(65)
Conselheiros	(341)	(314)
Remuneração	(284)	(262)
Encargos Sociais	(57)	(52)
Total	(1.592)	(2.055)

A partir de abril de 2024, com o início das atividades operacionais, o custo com o diretor de modernização e obras e o diretor de Operação e Manutenção, passou a ser registrado na rubrica Custos dos Serviços Prestados – Operação e Manutenção no montante de R\$ 1.465 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

c) Serviços de Terceiros	31.12.2024	31.12.2023
Consultoria	(50)	(893)
Publicações Legais, Avisos e Editais	(69)	(59)
Auditoria	(18)	(26)
Seminários, Cursos e Treinamentos	(45)	(197)
Manutenção e Conservação de Bens	(201)	(46)
Serviços de Arquitetura	(91)	-
Assessoria	-	(40)
Serviços de Informática	(18)	-
Outros Serviços de Terceiros	(307)	(274)
Total	(799)	(1.535)



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Compartilhamento de Despesas com Controladora	31.12.2024	31.12.2023
Aluguel	-	(25)
Serviço de Limpeza e Conservação	(553)	(157)
Energia, Água e Esgoto	(295)	(45)
Serviço de Vigilância	(323)	(34)
Treinamentos	(28)	-
Serviço de Informática	(1.062)	-
Tributo (IPTU)	(652)	-
Despesa de Condomínio e Aluguel de Vagas	(197)	-
Outros compartilhamentos	(3)	-
Total	(3.113)	(261)

18.4. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Outras Receitas, líquida dos tributos	109	999
Receitas de Aluguéis	-	1.101
Receitas Serviços Não Vinculados à Concessão	122	-
(-) PIS e COFINS	(11)	(102)
(-) ISS	(2)	-
Outras Receitas/ Despesas	(1.104)	1.776
Reversão de Provisão Cível	15	25
Reversão de Provisão Participação nos Lucros	160	1.154
Provisão Participação nos Lucros	(600)	(160)
Provisão Cível	-	(1)
Aluguéis (Veículos e Máquinas)	(113)	(258)
Tributos - IPTU	(352)	(340)
Depreciação	(105)	(89)
Estagiários/Menor Aprendiz	(71)	(24)
Recuperação de Despesas	-	1.498
Outras Despesas	(38)	(29)
Total	(995)	2.775

18.5. RESULTADO FINANCEIRO

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Receitas/(Despesas) Financeiras	31.12.2024	31.12.2023
Receitas Financeiras	21.467	22.597
Rendimento de Aplicações Financeiras	19.827	23.692
Rendimento de Aplicação Financeira -Depósito Vinculado	2.575	-
Descontos Obtidos	97	-
Outras Receitas Financeiras	15	7
(-) PIS e COFINS s/ Receitas Financeiras	(1.047)	(1.102)
(-)Despesas Financeiras	(2.582)	(3)
Atualização monetária -Depósito Vinculado	(2.575)	-
Outras Despesas Financeiras	(7)	(3)
Total	18.885	22.594

As despesas financeiras correspondem à atualização monetária do depósito vinculado (nota explicativa nº 10).

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 se encontra disposto abaixo:

Descrição	31.12.2024		31.12.2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	14.916	14.916	16.806	16.806
Adições(exclusões) permanentes	45.918	45.918	209	209
Adições(exclusões) temporárias	(58.107)	(58.107)	(986)	(986)
Total	2.727	2.727	16.029	16.029
(-)Compensação Prejuízo fiscal	-	-	(130)	(130)
Base de Cálculo	2.727	2.727	15.899	15.899
Alíquota aplicável (*)	25%	9%	25%	9%
(-)Programa Alimentação do Trabalhador - PAT	-	-	(4)	-
Total despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	658	245	3.946	1.431

(*) 15% e 10% Adicional

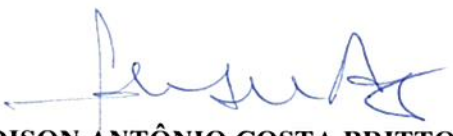
O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

20. COBERTURA DE SEGUROS

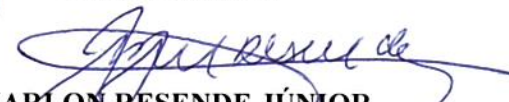
Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Modalidade do Seguro	Principais Coberturas	Vigência (De/Até)	Limite máximo de indenização (em Reais)
Garantia Contratual	Garante a indenização, até o valor da garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente apurados no processo de regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do tomador, exclusivamente com relação à obrigação garantidora Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços.	20/03/2024 até 04/04/2025	1.146.533,01
Responsabilidade Civil	Obras Cíveis e/ou Serviços de Montagem e Instalação de Máquinas e/ou Equipamentos. Garantir até o limite máximo da importância segurada o pagamento de indenização das quantias pelas quais a mesma vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresse pela Seguradora, relativas às reparações por danos físicos à pessoa, danos materiais e prejuízos causados a terceiros, ocorridos durante as atividades do Segurado.	20/03/2024 até 20/03/2025	30.000.000,00
Risco de Engenharia	Pequenas Obras de Engenharia direcionadas à iluminação pública do Município de Brasília. Obras Cíveis em construção, instalações e montagens, honorários de peritos e despesas de desentulho.	20/03/2024 até 20/03/2025	20.000.000,00
Riscos Operacionais	Limite Máximo de indenização para cobertura de danos materiais, linhas de transmissão e roubo e/ou furto qualificado de bens mediante arrombamento nas dependências do segurado.	20/03/2024 até 04/04/2025	21.000.000,00
Riscos Patrimoniais	Limite Máximo de indenização para cobertura de danos materiais (incêndio, raio, explosão, danos elétricos, roubo e/ou furto qualificado de bens) e responsabilidade civil estabelecimento.	14/11/2024 até 14/11/2025	35.000.000,00

Brasília – DF, 25 de fevereiro de 2025.


EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Presidente


HAMILTON DE OLIVEIRA GUERRA
Diretor de Planejamento e Engenharia


MARLON RESENDE JÚNIOR
Diretor Administrativo e de Finanças


MAURO JOSÉ LANDIM DOS SANTOS
Diretor de Modernização e Obras


PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO
Diretor de Operação e Manutenção


MARLY GOMES ARAUJO
Contadora / CRC – DF 7901/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Senhores Conselheiros e Diretores da
CEB Iluminação Pública e Serviços S.A
Brasília-DF

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da **CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com

o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Caso concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo-SP, 26 de fevereiro de 2025.

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Conselho Fiscal

Parecer SEI-GDF n.º 1/2025 - CEB-IPES/COF

CNPJ: 39.683.726/0001-01

NIRE: 53300022178

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração, examinou as Demonstrações Financeiras, além das informações complementares objeto das Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, levantados em 31 de dezembro de 2024, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Todas as peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O Colegiado tomou conhecimento do relatório da TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., emitido sem ressalvas em 26 de fevereiro de 2025. Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo da opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025. O Conselho Fiscal verificou não existirem nos registros contábeis da Companhia, apresentados ao Colegiado, irregularidades apuradas no exame realizado, tendo por base a documentação apresentada e o parecer de auditoria independente, encontrando-se regular a situação dos dirigentes responsáveis perante os cofres da Companhia, até a presente data. Registra-se, ainda, parecer favorável deste Conselho sobre a proposta de Destinação do Resultado do Exercício de 2024, nos termos da Resolução de Diretoria nº 10, de 25 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr.0002627-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 26/02/2025, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FRANTZ BECKER - Matr.0001537-7, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/02/2025, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL KRUGER - Matr. 0007513-2, Conselheiro(a) Fiscal**, em 06/03/2025, às 20:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **164350358** código CRC= **10606DCF**.

